



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO
SULCAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

RESOLUÇÃO Nº 30/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000456/2023-11

Osório-RS, 15 de setembro de 2023.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo - Subsequente ao Ensino Médio, do *Campus* Osório, a ser ofertado pelo *Campus* Osório, e autorizar seu funcionamento a partir do primeiro semestre de 2024, com a seguinte estrutura curricular:

Denominação do Curso: Técnico em Guia de Turismo, subsequente ao Ensino Médio. Habilitação: Guia de Turismo Regional - Rio Grande do Sul

Forma da oferta: Subsequente

Modalidade: Presencial

Título conferido ao concluinte: Técnico(a) em Guia de Turismo (Habilitação em Guia de Turismo Regional - Rio Grande do Sul)

Local de oferta: IFRS *Campus* Osório

Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer

Número de vagas anuais autorizadas: 35

Turno de funcionamento: noturno

Periodicidade da oferta: anual

Carga horária total: 809 horas-relógio

Duração da hora-aula: 50 minutos.

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Tempo de integralização: 2 semestres

Tempo máximo de integralização: 4 semestres

NÚCLEO PROFISSIONAL				
NÚCLEO DE FORMAÇÃO GERAL				

Matriz Curricular

	Componente Curricular	Ch- Ead	Horas-aula	Horas-relógio	Períodos semanais	Pré-requisitos
1º SEMESTRE	Núcleo de base comum					
	Arte e cultura aplicadas ao Turismo no Litoral Norte/RS	–	40	33	2	
	Cartografia aplicada ao Turismo Regional/RS	–	40	33	2	
	História e Patrimônio aplicados ao Turismo no Litoral Norte/RS	3	40	33	2	
	Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC's) para Guiamentos Turísticos	15	40	33	2	
	Núcleo profissional					
	Hospitalidade e Turismo	25	80	66	4	
	Tópicos especiais em Turismo	25	80	66	4	
	Planejamento e organização do Guiamento Regional/RS I	15	80	66	4	
	Prática de Guiamento Regional/RS I	–	80	66	4	
	Total de carga horária do semestre	83	480	396	24	
2º SEMESTRE	Núcleo de base comum					
	Arte e Cultura aplicadas ao Turismo Regional/RS II	–	40	33	2	
	Geografia aplicada ao Turismo Regional/RS	–	40	33	2	
	História e Patrimônio aplicados ao Turismo Regional/RS	3	40	33	2	
	Núcleo profissional					
	Legislação Turística	–	40	33	2	
	Turismo e Desenvolvimento Regional	25	80	66	4	
	Etiqueta Profissional e Social	25	80	66	4	
	Planejamento e Organização do Guiamento Regional/RS II	15	80	66	4	Planejamento e organização do Guiamento Regional/RS I
	Prática de Guiamento Regional/RS II	–	100	83	5	Prática de Guiamento Regional/RS I
	Total de carga horária do semestre	68	500	413	25	
CARGA HORÁRIA TOTAL	151	980	809	49		
PORCENTAGEM CH EAD	18,66%					
	81,34%					

PORCENTAGEM CH PRESENCIAL					
------------------------------	--	--	--	--	--

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/09/2023 16:25)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###702#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/09/2023** e o código de verificação: **15fa4baceb**